

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERVISON BARBOSA SOARES, DIANA LIMA GONÇALVES	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERVISON BARBOSA SOARES, DIANA LIMA GONÇALVES	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERVISON BARBOSA SOARES, VIRGÍNIA MOREIRA DA COSTA	6
IBICUI / BA	6
CARTÓRIO MORTARI	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DOS SANTOS AGRA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DOS SANTOS AGRA	6
SALVADOR / BA	7
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO	7
SENHOR DO BONFIM / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELESTE ALVES DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO	8
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	8
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS	9
DUQUE DE CAXIAS / RJ	10
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILPEA NOE MATOS	10
ITAGUAI / RJ	10
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EA3 URBANISMO 9 SPE LTDA	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR	15

RIO BONITO / RJ	15
1º OFÍCIO DE RIO BONITO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA	15
RIO DE JANEIRO / RJ	16
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANAINA SOARES FAUSTINO, SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ,	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE DOS ANJOS FREIRE	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILMA SERRA DA SILVA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OLERIANO MARCOS CARDOSO, LEILA SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	17
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO	18
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): EDUARDO DE ABRANCHES FONTES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ LEONIDES PONCIO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VLADIMIR NASCIMENTO JORGE	19
VOLTA REDONDA / RJ	19
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DUTRA, ROSANA PINELLI DUTRA	19
SANTA CATARINA	20
BALNEARIO CAMBORIÚ / SC	20
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIELLE MARIA LEAL, MARCO ANTONIO GUERREIRO	20
BIGUACU / SC	20
OFÍCIO DE BIGUAÇU	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA NETO, ENEDITE PAULI PEREIRA	21
JOINVILLE / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	21
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TOMIO TOMITA	21
TIJUCAS / SC	22
OFÍCIO DE TIJUCAS	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LTDA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLIDEZ INCORPORACOES LTDA	22
TUBARAO / SC	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º OFÍCIO DE TUBARÃO	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MHS EMPREENDIMENTOS LTDA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HERVISON BARBOSA SOARES, DIANA LIMA GONÇALVES**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 001/2020 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.164, lançada, em 23 de outubro de 2019, no Livro de Protocolo nº 1-F, à Folha nº 143, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 001/2019 a pedido de DIANA LIMA GONÇALVES, que não mantém união estável e é brasileira, maior e capaz, viúva, cabeleireira, natural de Barra/BA, nascida em 09/09/1954, portadora da Cédula de Identidade nº 16.279.869 -- SSP/SP, inscrita no CPF-MF nº 052.852.818-14, residente e domiciliada na Rua Padre Paulo Xerdel, 188, Bairro Vila Yolanda, em Osasco/SP, representada pelo procurador legalmente constituído REGINALDO DE AMARAL MARTINS, que não mantém união estável e é brasileiro, maior e capaz, solteiro, servidor público municipal, natural de Barra/BA, nascido em 23/02/1981, portador da Cédula de Identidade nº 13.333.789-80 -- SSP/BA, inscrito no CPF-MF nº 019.419.435-35, residente e domiciliado na Comunidade Porto Alegre, Rua Quatro, 120, Zona Rural do Município de Barra/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de uma ÁREA DE POSSE correspondente a 200,25 m² (duzentos metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e que está encravada no IMÓVEL URBANO devidamente matriculado sob nº 1.268 no Livro de Registro Geral nº 2-D, à Folha nº 171, assim descrito e caracterizado: um imóvel constante de um terreno situado na parte suburbana desta cidade, LAGOA DO SIEBA, já beneficiado, medindo 150 mts de frente por 160 mts de fundos, ou sejam 24.000 mts. quadrados. A modalidade de usucapião pretendida é a ORDINÁRIA, conforme art. 1.242 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 10 (dez) anos, com justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 13/11/2018, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 5, às Folhas nº 17/19-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 16/10/2018, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 16/10/2018, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20180171208, datada e assinada em 22/10/2018, paga em 17/10/2018, firmada pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA, RNP nº 050677014-1; 4) Ata Notarial lavrada, em 13/11/2018, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 5, às Folhas nº 17/19-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Cartas/Declarações de Respeito/Anuência de Limites assinadas, com firma reconhecida, pelos vizinhos/confrontantes do imóvel e pela requerente/usucapiente; 8) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.268. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido de Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail:

registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES
-- Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HERVISON BARBOSA SOARES, DIANA LIMA GONÇALVES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 002/2020 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.165, lançada, em 23 de outubro de 2019, no Livro de Protocolo nº 1-F, à Folha nº 143, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2019 a pedido de DIANA LIMA GONÇALVES, que não mantém união estável e é brasileira, maior e capaz, viúva, cabeleireira, natural de Barra/BA, nascida em 09/09/1954, portadora da Cédula de Identidade nº 16.279.869 -- SSP/SP, inscrita no CPF-MF nº 052.852.818-14, residente e domiciliada na Rua Padre Paulo Xerdel, 188, Bairro Vila Yolanda, em Osasco/SP, representada pelo procurador legalmente constituído REGINALDO DE AMARAL MARTINS, que não mantém união estável e é brasileiro, maior e capaz, solteiro, servidor público municipal, natural de Barra/BA, nascido em 23/02/1981, portador da Cédula de Identidade nº 13.333.789-80 -- SSP/BA, inscrito no CPF-MF nº 019.419.435-35, residente e domiciliado na Comunidade Porto Alegre, Rua Quatro, 120, Zona Rural do Município de Barra/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de uma ÁREA DE POSSE correspondente a 203,72 m² (duzentos e três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) e que está encravada no IMÓVEL URBANO devidamente matriculado sob nº 1.268 no Livro de Registro Geral nº 2-D, à Folha nº 171, assim descrito e caracterizado: um imóvel constante de um terreno situado na parte suburbana desta cidade, LAGOA DO SIEBA, já beneficiado, medindo 150 mts de frente por 160 mts de fundos, ou sejam 24.000 mts. quadrados. A modalidade de usucapião pretendida é a ORDINÁRIA, conforme art. 1.242 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 10 (dez) anos, com justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 13/11/2018, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 4, às Folhas nº 14/16-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 16/10/2018, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 16/10/2018, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20180175933, datada e assinada em 25/10/2018, paga em 24/10/2018, firmada pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA, RNP nº 050677014-1; 4) Ata Notarial lavrada, em 13/11/2018, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 4, às Folhas nº 14/16-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Cartas/Declarações de Respeito/Anuência de Limites assinadas, com firma reconhecida, pelos vizinhos/confrontantes do imóvel e pela requerente/usucapiente; 8) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.268. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERVISON BARBOSA SOARES, VIRGÍNIA MOREIRA DA COSTA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VIRGÍNIA MOREIRA DA COSTA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.696, lançada, em 04 de setembro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de VIRGÍNIA MOREIRA DA COSTA, brasileira, maior e capaz, casada, aposentada, nascida em 15/05/1953, natural de Sento Sé/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04939634-05 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 878.270.695-68, residente e domiciliada na Rua 23 de Agosto, s/n, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano localizado na Rua Nova da Manga, s/n, Bairro da Manga, Cidade de Barra/BA, matriculado sob nº 654, Livro 2-B, à Folha nº 151. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Joaquim José Pinto Silva Dantas, inscrito no CREA/BA sob nº 38731, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190160851. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o confrontante do lado esquerdo/oeste, Inscrição Imobiliária nº 01.02.006.0334.001 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - IBICUI/BA **CARTÓRIO MORTARI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE DOS SANTOS AGRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- IMÓVEL URBANO. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 01/09/2020, o requerimento pelo qual solicita: HENRIQUE DOS SANTOS AGRA, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 2.978.949-43 SSP/BA; CPF n.º 529.695.415-72, residente e domiciliado na Travessa Osvaldo Cruz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 45290-000, IBICUI/BA; o RECONHECIMENTO DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo n.º. 6353, do IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, Nº 30, CENTRO, CEP: 45290-000, IBICUI - BA, com área de 49m² (quarenta e nove metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal n.º. 01.01.0001.0003.377, tudo conforme planta situação e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 90740/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200332100. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HENRIQUE DOS SANTOS AGRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- IMÓVEL URBANO. Rafael Mortari Volgarini,

Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 01/09/2020, o requerimento pelo qual solicita: HENRIQUE DOS SANTOS AGRA, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 2.978.949-43 SSP/BA; CPF n.º 529.695.415-72, residente e domiciliado na Travessa Osvaldo Cruz, nº 30, Bairro Centro, CEP: 45290-000, IBICUI/BA; o RECONHECIMENTO DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo n.º 6353, do IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, Nº 30, CENTRO, CEP: 45290-000, IBICUI - BA, com área de 49m² (quarenta e nove metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal n.º 01.01.0001.0003.377, tudo conforme planta situação e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 90740/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200332100. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 216-A, § 13 da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel descrito como: Terreno situado na Rua da Ladeira da Preguiça, nº 101, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com cadastro no Censo Imobiliário Municipal sob nº 35722-7, com a seguinte descrição: Partindo do ponto zero (P-0) de coordenadas UTM (N=8565350.97; E=552530.53), com azimute de 356°54'13" , mede-se 8,60m , limitando-se com A LADEIRA DA PREGUIÇA, até o ponto 1 (P-1) de coordenadas UTM (N=8565359.55 ; E=552530.99); daí segue medindo-se 17,9m , limitando-se com ALCINDO NAVARO Nº 104, até o ponto 2 (P-2) de coordenadas UTM (N=8565359.34; E=552548.58); daí segue medindo-se 11,00m, limitando-se com a casa nº 17 e o beco da california , até o ponto 3 (P-3) de coordenadas UTM (N=8565348.34; E=552548.18); daí segue medindo-se 5,39m, limitando-se com A CASA Nº 108, até o ponto 4 (P-4) de coordenadas UTM (N=8565350.82; E=552543.39); daí segue medindo-se 12,86m limitando-se com a casa nº 108 até o ponto inicial zero (P-0), perfazendo a área total de 157,54m² (Cento e cinquenta e sete, cinquenta e quatro metros quadrados). QUE, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 61.099, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por ANTÔNIO CARLOS CEREZO, empresário, nascido aos 21/04/1955, maior, capaz, portador do documento Cédula de Identidade nº M-102.118 - SSP/MG, filho de Antônio Cerezo e Helena Robattini Cerezo, inscrito no CPF/MF nº 160.488.496-72 e sua esposa ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO, empresária, nascida aos 28/06/1957, maior, capaz, portadora do documento Cédula de Identidade nº MG-1.086.884 - SSP/MG, filha Hely Rodrigues de Medeiros e Celina Coelho de Medeiros, inscrita no CPF/MF nº 506.978.386-68, ambos com endereço eletrônico: tcpescador@hotmail.com, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 30 de setembro de 1977, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Djalma Andrade, nº 1611, Belvedere, CEP nº 30.320-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 18 de agosto de 2020. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELESTE ALVES DA SILVA

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 o requerimento pelo qual CELESTE ALVES DA SILVA, brasileira, maior, capaz, professora, portadora do RG n.º 03.526.838-72-SSP-Bahia e inscrita no CPF sob o n.º 63614570525, natural de Senhor do Bonfim, Bahia, nascida no dia 19 de maio de 1971, filha de Elias Gabriel da Silva e Amalia Alves da Silva, residente e domiciliada na Rua Raimundo Gonçalves. n. 223, Casas Populares, Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.755 de 13/01/2020, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL, localizado à Rua Raimundo Gonçalves, nº223, Casas Populares, Senhor do Bonfim/BA, medindo: 18,25 metros de frente; 18,25 metros de fundo; 50,00 metros pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel localizado na Rua Raimundo Gonçalves, n.211, registrado neste CRI sob Matrícula n.4.041; 50,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando-se com os imóveis localizados na Travessa Raimundo Gonçalves, n.118,98,78 e 245, este último com Matrícula 634, neste CRI, perfazendo ÁREA TOTAL: 912,50m². Área Construída: 153,20m². Perímetro Terreno: 136,50ml. IMÓVEL pertencente a uma área maior registrada na Matrícula 449, Livro B-2RG, fls.179. Coordenadas de Referência: 10º27'09,S"S e 40º10'52,2"W. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, não vive em união estável, engenheiro, nascido em 26.12.1974, portador da carteira de identidade nº 660.122-7, do Ministério da Marinha de 11.07.2017 e CIC/MF nº 036.801.917-90, residente e domiciliado na rua 13, s/nº, lote 28, quadra 19, loteamento Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, bairro Agrobrasil, nesta cidade, RJ, CEP 28680.000, endereço eletrônico cviniciusmsantos@hotmail.com; faz saber a EDUARDO CARLOS COSTA DE ABREU E SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.Id. nº 00.963.985-1 do IFP e CIC/MF nº 011.794.207-30, residente na Avenida Roberto Silveira, nº 521/1004, Icaraí, Niterói, RJ; MARIA HELENA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com Vinício La Maison Buschmann, portadora da C.Id. nº 236.255 do M.M. e CIC/MF nº 009.107.317-05, residente na rua Pedro Francisco Correia, nº 81, São Francisco, Niterói, RJ; DEMÓCRITO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Vera Lucia Malheiros dos

Santos, portador da C.Id. nº 438920 do IPF e CIC/MF nº 562.496.327-00, residente e domiciliado na rua Nilo Alvarenga, lote 23, Columbandê, S.G./RJ, confrontante do lado esquerdo; ROBSON CAMPOS RITO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.Id. nº 05.568.734-7, do IPF de 24.01.1980 e CIC/MF nº 890.474.277-34, residente no loteamento Agrobrasil, nesta cidade, RJ, confrontante do lado direito, e, CORRADO VINCENZO BARONE, italiano, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, com CÉLIA RAMOS PAULO, portador da Identidade nº W357550-U SE/DPMAF/DPF e CIC/MF Nº 633.912.447-04, residente e domiciliado na rua Papoula, lote 21, quadra 25, Agrobrasil, nesta cidade, RJ, confrontante nos fundos; que foi apresentado para registro em 05.07.2020, o Requerimento assinado em 02.07.2020 e Ata Notarial lavrada em 05.06.2020, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 157, folhas 115/120, ato nº 054, prenotado sob o nº 20.068, do livro Protocolo 1-"B", em 06.07.2020, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a uma área de terras com 8,900,00m²., assim descrita e caracterizada: medindo 40,00m. de frente para o Canal Rio das Pedras; nos fundos 50,00m., confinando com a área remanescente, de propriedade de Corrado Vincenzo Barone; pelo lado direito medindo 140,00m. mais 82,00m., confrontando com o lote 27 e pelo lado esquerdo medindo 140,00m. mais 43,00m., confrontando com o lote 29 e com a área remanescente, cadastrado no Incra sob o nº 5200120109011, havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, na matrícula nº 2.429, às folhas 054, do livro 2-"Q", onde nesta matrícula está registrado que o proprietário deste imóvel é EDUARDO CARLOS COSTA DE ABREU E SILVA e HELENA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN, casada com VINICIO LA MAISON BUSCHMANN, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITO E CONFRONTANTES eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias (artigo 21 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 c/c artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamação, será dada ciência `União e ao Município.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante CARLOS VINICIUS MALHEIROS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, não vive em união estável, engenheiro, nascido em 26.12.1974, portador da carteira de identidade nº 660.122-7, do Ministério da Marinha de 11.07.2017 e CIC/MF nº 036.801.917-90, residente e domiciliado na rua 13, s/nº, lote 28, quadra 19, loteamento Núcleo Agrobrasil Nossa Senhora do Carmo, bairro Agrobrasil, nesta cidade; faz saber a quantos este EDITAL possa interessar, que foi apresentado para registro em 05.07.2020, o Requerimento assinado em 02.07.2020 e Ata Notarial lavrada em 05.06.2020, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 157, folhas 115/120, ato nº 054, prenotado sob o nº 20.068, do livro Protocolo 1-"B", em 06.07.2020, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a uma área de terras com 8,900,00m²., assim descrita e caracterizada: medindo 40,00m. de frente para o Canal Rio das Pedras; nos fundos 50,00m., confinando com a área remanescente, de propriedade de Corrado Vincenzo Barone; pelo lado direito medindo 140,00m. mais 82,00m., confrontando com o lote 27 e pelo lado esquerdo medindo 140,00m. mais 43,00m., confrontando com o lote 29 e com a área remanescente, cadastrado no Incra sob o nº 5200120109011, havendo benfeitorias não legalizadas neste Registro, descrição essa constante do Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu, na matrícula nº 2.429, às folhas 054, do livro 2-"Q", onde nesta matrícula está registrado que o proprietário deste imóvel é EDUARDO CARLOS COSTA DE ABREU E SILVA e HELENA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN, casada com VINICIO LA MAISON BUSCHMANN, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA de Terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15(quinze) dias(artigo 16 do Provimento CGJ/RJ nº 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrado o mencionado REQUERIMENTO.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GILPEA NOE MATOS**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42068, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILPEA NOE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03317117702, residente e domiciliado(a) na RUA ITABORAI nº 265, APTO. 203, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25015550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440161245-0, firmada em 03/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 13.980 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ITABORAI nº 265, APTO. 203, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25015550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, corresponde a R\$ 109.684,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2012-11-21. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EA3 URBANISMO 9 SPE LTDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a todos acerca do pedido de registro do loteamento denominado RESERVA DO PORTO de propriedade de: EA3 URBANISMO 9 SPE LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 21.164.120/0001-02, com sede na Rua T-55, n. 930, sala 1.703 Parte Edifício Walk Bueno Busines, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registro na JUGE sob o NIRE 52203395185, que encontra-se depositado na Serventia epigrafada, a documentação exigida pelo artigo 18 da Lei 6.766-79, de uma área de 185.341.13m2., matriculada sob o n. 54.502, aprovado pela Municipalidade em 23 de junho de 2020, conforme processo n. 5.359-2020. Prenotação n. 53.738.. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico por três (03) dias consecutivos, e, após decorridos quinze (15) dias a contar da última publicação, em não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o registro do Loteamento. Itaguaí, RJ, 31 de agosto de 2020. O Oficial Ronaldo Moreira de Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/07/2020 sob o nº. 281491, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Francisco Nogueira da Silva, brasileiro,

aposentado, filho de Anastácio Augusto Nogueira e Cosma Paulo da Silva, nascido em 28/12/1947, portador da identidade nº 83.000.415-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/09/2011, CPF nº 366.304.627-34, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 99157-9273, casado em 18/10/2003 pelo regime da separação legal comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, com Laudiceia Lima dos Santos, brasileira, do lar, filha de Joaquim Fernandes dos Santos e Feliciano Lima dos Santos, nascida em 17/09/1947, portadora da carteira de identidade nº. 80.901.638-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.09.2011, inscrita no CPF nº. 006.342.677-36, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 99157-9273; ambos residentes e domiciliados na Rua 61, Lote 01, Quadra 114, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um) da Quadra nº. 114 (cento e quatorze) do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 440,00m², com frente para a Rua 63, por onde mede 30,20m; de extensão pelo direito 29,00m, limítrofe com o Lote nº. 02; pelo lado esquerdo 10,00m confrontando com a confluência das Ruas 61 e 63; e 23,30m pelos fundos confrontando com a Rua 61; com uma Casa Residencial de área total construída de 84,08m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Geraldo e José Ferreira de Souza, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº. 1.394, de 26/04/1948, devidamente registrado no Livro nº. 8, fls. 58, nº. 853, em 26/04/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 18396. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280913, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jorge Pedro Stulzer do Nascimento, brasileiro, servidor público, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 08/04/1972, filho de Milton Pedro do Nascimento e de Nair Stulzer, portador da Carteira de Identidade Profissional expedida pela PMERJ em 30/01/2002, com nº do Registro 76488, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.059.287-77, residente na Rod. Amaral Peixoto, KM 14,5, fundos, nº 8, Inoã, Maricá-RJ; telefone de contato (21) 96978-8164, endereço eletrônico: pedrostulzer3274@gmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído por designado como Área "A", situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 134,90m², partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 8,00m em um segmento de uma linha reta para o seguinte ponto designado como ponto "A1", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A1", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 16,03m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A2", ponto confrontando com a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A2", confrontando com a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 0,91m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A3", ponto confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B"; Partindo do ponto "A3", confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B", seguindo com distância de 8,25m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A4", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do ponto "A4", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,21m em

um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A5", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do Ponto "A5", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,40m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A6", ponto confrontando com a Área "B", e Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "A6", confrontando com a Área "B" e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,15m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A"; -- destacado da área de maior tamanho onde está inserido o imóvel, designada como Uma área de terras, situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 3.225,86m². Partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 41,98m em um segmento de uma linha em curva para o seguinte ponto designado como ponto "B", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos; Partindo do ponto "B", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos, seguindo com a distância de 68,58m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "C", ponto confrontando com Diversos; Partindo do ponto "C", confrontando com Diversos, seguindo com distância de 17,69m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "D", ponto confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "D", confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 20,92m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "E", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "E", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 25,07m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "F", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "F", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 2,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "G", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do Ponto "G", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 7,20m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "H", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "H", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 3,38m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "I", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "I", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 13,04m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "J", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "J", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 6,97m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado com ponto "K", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "K", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com Distância de 2,32m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "L", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad; Partindo do Ponto "L", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,14m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "M", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "M", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 23,89m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "N", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "N", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,79m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A". onde se deu o início da partida para esta descrição; conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil Eduardo da Silva Sampaio, CREA/RJ sob o nº RJ 201039302-3, ART de Obra ou serviço sob o nº 20201801968991; o qual não consta registro ou transcrição junto ao Registro de Imóveis de Maricá, assim como não consta cadastro imobiliário junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de

sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/07/2020 sob o nº. 281973, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Maria Silvia Pereira Barbosa, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável com quem que seja, comerciária, nascida em 20.04.1953, filha de Humberto Moreira Pereira e Ignez Gomes Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 05.295.420-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 17.04.2018 e CPF nº. 083.066.377-04, residente e domiciliada na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 16, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: silviapereira.maria@gmail.com, telefone celular (21) 99549-3725; e, João Paulo Barbosa, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, arquiteto, nascido em 08.10.1951, filho de Alcides Teixeira Barbosa e Geraldina Grassie Barbosa, portador da carteira de identidade nº. A6088-7 expedida pelo CAU/RB em 01.08.2013 e CPF nº. 267.465.147-49; residente e domiciliado na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 15, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: jpbarbosaesenna@yahoo.com.br, telefone celular (21) 98879-0836, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "I", do Loteamento "Balneário Campo Mar", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 6; de propriedade de: Heitor Figueira de Carvalho, advogado e s/ex-mulher, Helena Derbli de Carvalho, funcionaria pública, brasileiros, desquitados, portadores das identidades nºs. 2500-0AB-RJ e 584349-IFP e CPF nº.s 112.491.107-34 e 183.139.497-15, residentes à Rua 5 de Julho, 371, Rio de Janeiro; com promessa de venda à Empresa Agrícola Industrial Fluminense S/A. com sede na Av. Amaral Peixoto, 467/ S/706, Niteroi, CGC nº. 30.031.808/0001-40, através da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Niterói, Livro 171, fls. 026 em 07/03/1980, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 22.816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81959. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/07/2020 sob o nº. 282121, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renato Chiaradia, brasileiro, funcionário público, nascido em 01/07/1981, filho de Airton Chiaradia e Conceição Cristina Cabral Chiaradia, portador da carteira de identidade nº. 11.723.781-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 25/11/1999 e CPF sob o nº. 055.767.487-51, endereço eletrônico: renato7dia@gmail.com, Tel(s).: (22) 988452729; em união estável com Luciana Coelho Ide, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 06.11.1984,

filha de John Claudio Xavier Ide e Maria Madalena Coelho, portadora da carteira de identidade nº. 13.051.069-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.04.2003 e CPF nº. 100.381.927-30, ambos residentes e domiciliados à Estrada de São Vicente, nº. 1.209, Casa 15 -- Fazendinha, Araruama/RJ - CEP.: 28.970-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 83 (oitenta e três) da Quadra nº 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.278,85m²; medindo de frente em três segmentos, sendo 14,87m e 22,18m em curva e 2,50m em linha reta de frente para a Avenida Bambuí; 56,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº. 84; pelo lado esquerdo 32,80m com parte do Lote nº. 82; e pelos fundos 30,00m confinando com o Lote nº. 91 e parte do Lote nº. 90; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,70m²; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amaral Peixoto, nº. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C nº. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula nº. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, Lote nº. 91 (noventa e um) da Quadra nº. 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.000,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua sem denominação; 50,00m pelo lado direito limítrofe com o /Lote nº. 92 e parte do Lote nº. 82; pelo lado esquerdo 50,00m com o Lote nº. 90; e pelos fundos 30,00m confinando com parte do Lote nº. 83; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amaral Peixoto, nº. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C nº. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula nº. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/08/2020 sob o nº. 282299, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Guiomar de Almeida Neto, brasileiro, casado com Jôse Silvína da Costa, sob o regime da Separação Legal de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, nascido em 03/02/1976, filho de Jose Guiomar de Almeida e Silvína Ferreira de Almeida, portador da carteira da OAB/RJ nº. 24.958 expedida 24/02/2010 e CPF nº. 228.755.817-91, endereço eletrônico: jguiomardealmeida@gmail.com ; Tel.(s) -- 21 99919-7282, residente e domiciliado na Rua Cel Bittencourtr, lote 02, quadra 07, Bairro Boa Vista, Centro, neste município, CEP: 24900-745, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural constituído pelo "SÍTIO PEDRA PRETA", situado no 1º distrito deste município, com área de 31.941,23m², com frente em 5 segmentos de reta, sendo 14,63m, 7,31m e 4,33m para a Estrada do Caxito, 29,02m e 19,49m para terras pertencentes a quem de direito; fundos em 3 segmentos de reta, medindo 26,59m, 55,00m e 15,91m para terras da Fazenda do Rio Fundo; lado direito em 6 segmentos de reta, medindo 37,68m, 112,65m, 157,81m, 27,10m, 17,98m e 56,83m para terras pertencentes a quem de direito; lado esquerdo em 11 segmentos de reta, medindo 40,82m, 15,25m, 51,65m, 50,50m, 22,06m, 36,38m, 15,63m, 42,71m, 35,77m, 67,73m e 87,54m para terras pertencentes a quem de direito; com benfeitorias e uma Casa Residencial; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá com a citada descrição, constando entretanto, a transcrição do registro do Livro 3-P, fls. 43/44, número de ordem 21.665, com baixa e abertura de matrícula nº. 48.625 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA sob o nº. 521.060.001.449-0, assim como junto ao Ministério da Fazenda

-- Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº. 4.359.852-8. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2020 sob o nº. 282162, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Carlos Cesar Rodrigues Lavor, brasileiro, advogado, nascido em 13/12/1947, filho de Luis da Penha Lavor e Leticia Rodrigues Lavor, portador da carteira CNH nº. 00988723594 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.02.2020 e CPF nº. 312.899.677-68, endereço eletrônico: cclavor@hotmail.com - Telefone(s): 21 97531-5629; casado em 27/03/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Mariangela Freitas da Silva Lavor, brasileira, enfermeira, nascida 23/03/1958, filha de Jayme Borges da Silva e Maria Enir de Freitas Silva, portadora da carteira de identidade nº. 26.767.772-2 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.04.2008 e CPF nº. 490.720.487-68; ambos residentes e domiciliados na Estrada de Itaipuaçu, Lotes nºs. 1 e 2, Rincão Mimoso, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 02 (dois) da Quadra nº. 23 (vinte e três) do Loteamento "Bairro de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 4.300,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 1, com 15,00m; mede pelo lado direito 193,00m, limítrofe com o Lote nº. 1; e pelo lado esquerdo 172,00m divisando com o Lote nº. 3; e tendo pelos fundos 38,00m limitados pela Reserva Florestal; com área construída de 32,19m²; de propriedade de: Joao do Carmo Michiles, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, E. da G.; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 09/05/1963, lavrada nas notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro 85, fls. 177, devidamente registrada em 22/06/1965 no Livro 3-M, fls. 118v/119 sob o nº. 17.821 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 69915. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8351. CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob o nº 11.026, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO FERREIRA PORTO, analista em rede de computadores, RG nº 20057403-6-DIC/RJ, CPF/MF nº 057.231.507-40 e NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA, enfermeira, RG nº 200748135-DETRAN/RJ, CPF/MF nº 111.666.267-17, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Aldenir Costa Marins, nº 224, Casa nº 05, Bairro Green Valley, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Monsenhor

Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro, Rio Bonito --- RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10135329309, por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 05/06/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 4056, sob o registro nº 01, em 26/02/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua C nº 91, Bairro Green Park, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 04/08/2020, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 19/08/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANAINA SOARES FAUSTINO, SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ,**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº41069, a requerimento de JANAINA SOARES FAUSTINO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 04123196223, DETRAN, e no CPF/MF sob o nº 033.188.627-89 e SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ, brasileiro, técnico de manutenção, inscrito no RG nº 032950388, DETRAN, e no CPF/MF sob nº 349.863.407-00, casados entre si pelo regime da separação legal dos bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Franklin de Souza Ribeiro, nº 142 e respectivo lote 07, quadra 15 PAL 30.222, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 27091, vem intimar BRIZON ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 33.157.009/0001-60 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISABETE DOS ANJOS FREIRE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 38287, a requerimento de Elisabete dos Anjos Freire, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no RG sob nº 077140556, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 908.095.307-59, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Pernambucanos, nº 12, e respectivo lote 12, quadra C do PAL 22807, registrado no 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº27426, vem intimar DURVAL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no RG sob o nº384.798, SSP/AG, e no CPF/MF nº 685.806.737-04 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILMA SERRA DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 43079, a requerimento de NILMA SERRA DA SILVA, brasileira, professora, viúva, inscrita no RG sob o nº03099286-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 465.367.017-04, que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o Apartamento 102, do bloco 07, da Rua Alfredo de Moraes, nº284, e respectiva fração ideal de 50,8/8128 do Lote 01 do PAL 26199, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CP, nº63.524, fls. 158, vem intimar JORGE PINHO CELESTINO, brasileiro, solteiro, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OLERIANO MARCOS CARDOSO, LEILA SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº38897, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OLERIANO MARCOS CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44322046649, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO MONTEIRO, 611 - AP502 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-830, LEILA SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72802286749, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO MONTEIRO, 611 - AP502 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-830, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734022900300002435-0, firmada em 16/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17693, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO MONTEIRO Nº 611, APARTAMENTO 502 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-830. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/04/2019, corresponde a R\$ 25.322,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2017-09-01. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº827967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01122336780, residente e domiciliado(a) na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92079652753, residente e domiciliado(a) na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551244378-0, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 141.142, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, corresponde a R\$ 124.795,51, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-06-02. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº827959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07574751757, residente e domiciliado(a) na RUA INACIO ACIOLY 205 FUNDOS, CASA 2, APTO 201, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ 21210260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802217001349-3, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 149.909, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA INACIO ACIOLI, Nº 205, FUNDOS, CASA 2, APTO 201, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21210260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, corresponde a R\$ 6.999,02, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2005-06-17. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **EDUARDO DE ABRANCHES FONTES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 13/04/2020 do 5º Ofício desta Comarca, à fl. 087/88, do livro 4048, prenotada em 03/06/2020, com o nº 1918026 à fl. 120 do livro 1-LC, aditada pela escritura de 12/08/2020 do 5º Ofício, livro 4056, fl. 33, prenotada em 13/08/2020 com o nº 1927647 à fl.167v do livro 1-LD, EDUARDO DE ABRANCHES FONTES, brasileiro, engenheiro civil, identidade DETRAN/RJ 02.158.271-3, CPF 261.065.587-87, casado pelo regime da separação de bens com VILMA NOGUEIRA PEIXOTO, brasileira, aposentada, identidade, DETRAN/RJ 07.118.158-0, CPF 847-665.657-20, domiciliados nesta cidade, na Praia do Flamengo, nº 8, apartamento 301, na freguesia da Glória, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com os nºs 4 e 10 na matrícula 285385, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ LEONIDES PONCIO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1922900, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ LEONIDES PONCIO, brasileiro, solteiro, médico, identidade CRM/SP 144122, CPF 430.307.850-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 29/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10570 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Senador Vergueiro, nº51, apartamento 1002 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VLADIMIR NASCIMENTO JORGE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº14.124.269/0001-94, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1916412, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VLADIMIR NASCIMENTO JORGE, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00864125331, inscrito no CPF nº092.120.677-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de Compra e Venda, datada de 04/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418359 sob R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eulino Nogueira, nº400, apartamento 204, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CESAR DUTRA, ROSANA PINELLI DUTRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmiento Filho, oficial do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88413608791, residente e domiciliado(a) na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560, ROSANA PINELLI DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10341095702, residente e domiciliado(a) na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840187000748-0, firmada em 05/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 006 , na matrícula nº 6.474, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2020, corresponde a R\$ 74.068,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2006-07-27. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCIELLE MARIA LEAL, MARCO ANTONIO GUERREIRO**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Ofício de Balneário Camboriú, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº101513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCIELLE MARIA LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04390931989, residente e domiciliado(a) na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 310 A/13 BL-B RESIDENCIAL BELLA PRAIA SAO JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBORIU/SC 88332480, MARCO ANTONIO GUERREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93961995915, residente e domiciliado(a) na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 310 A/13 BL-B RESIDENCIAL BELLA PRAIA SAO JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBORIU/SC 88332480, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809210001625-7, firmada em 06/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 33.867, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 0 A/13 BL-B S JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBO SC 88332480. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2019, corresponde a R\$ 3.893,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2008-09-22. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.516, de 18/08/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Pedro Reduzino de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.029.309-91, e sua esposa Nilza Veber de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.826.039-54, constituído de um terreno com a área de 89.952,50m², situado na Rua Militão José Coelho e Rua Pedro Guesser Neto, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 46.734 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 05 de junho de 2019. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 87.489,80m², a segunda com 1.258,50m², a terceira com 627,80m² e a quarta com 576,40m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/07/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA nº 7432064-6 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o

registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA NETO, ENEDITE PAULI PEREIRA

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.726, de 02/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de João Anastácio Pereira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.060.839-20, e sua esposa Enedite Pauli Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.293.939-72, constituído de um terreno com a área de 3.244,83m², situado na Rua Anastácio Pereira, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.982 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 04 de junho de 2019. O desmembramento é composto por 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 540,81m², a segunda com 540,81m², a terceira com 540,81m², a quarta com 540,80m², a quinta com 540,80m² e a sexta com 540,80m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 31/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT/CFT nº BR20200662454 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 327.079, de 21/11/2019. Matrícula: 165.501, de 05/09/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na esquina das ruas Guilherme e João Adolfo Muller. Área da matrícula: 2.619,32 m². Áreas desmembradas: 916,66 m² e 1.702,66 m². Proprietários: Bioville Comércio de Materiais de Limpeza LTDA. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 811/2019/SAMA/UAP, expedida aos 23/05/2019 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6713296-5; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TOMIO TOMITA

Notificada: Alzira Kaiser, CPF 019.533.139-73. Endereço: Paraíba, nº 71, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de

notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 750,00 m², matriculado sob o nº 5.660, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 644,05 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LTDA

FAZ SABER, a todos os interessados, que ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.204.177/0001-01, com sede na Rua Geraldo Rebelo nº 195, bairro XV de Novembro, município de Tijucas/SC, CEP nº 88.200-000, apresentou no protocolo nº 83.156 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de PARQUE RESIDENCIAL LEMOS a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Avenida Emília Ramos, bairro Nova Descoberta, município de Tijucas-SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 5.373, e formando a área total de 145.324,78m², o qual SERÁ LOTEADO EM QUATRO QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C" e "QUADRA D", sendo a "QUADRA A" composta por 32 lotes, "QUADRA B" composta por 32 lotes, "QUADRA C" composta de 15 lotes, "QUADRA D" composta de 11 lotes, com um TOTAL DE 90 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 35.113,57m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 8.950,30m²; ÁREA VERDE: 5.507,99m²; e EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO: 5.507,99m²; que somadas, perfazem a área de 55.079,85m², restando a área remanescente de 90.244,93m², que se somadas resultam na área da matrícula supramencionada, ou seja, 145.324,78m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 10384/2017, expedida pela FATMA em 20/12/2017, e Ata de Aprovação do Loteamento da ADMINISTRADORA DE BENS LEMOS & FILHOS, designado de LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL LEMOS" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 04 de setembro de 2020. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOLIDEZ INCORPORACOES LTDA

FAZ SABER, a todos os interessados, que SOLIDEZ INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.070.132/0001-13, com sede na Rua Ipê Branco nº 68, bairro Areias, município de Tijucas/SC, CEP nº 88.200-000, apresentou no protocolo nº 83.306 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DAS PALMEIRAS a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Rua Nova Trento, bairro Joáia, município de Tijucas-SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº

7.926, e formando a área total de 43.451,58m², o qual SERÁ LOTEADO EM SEIS QUADRAS, denominadas "QUADRA 01", "QUADRA 02", "QUADRA 03", "QUADRA 04", "QUADRA 05", e "QUADRA 06", sendo a "QUADRA 01" composta por 03 lotes, a "QUADRA 02" composta por 19 lotes, a "QUADRA 03" composta de 18 lotes, a "QUADRA 04" composta de 19 lotes, a "QUADRA 05" composta de 05 lotes e a "QUADRA 06" composta de 03 lotes, com um TOTAL DE 67 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 26.194,87m²; ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 8.566,33m²; ÁREA VERDE: 4.345,21m²; e USO COMUNITÁRIO: 4.345,16m²; que somadas perfazem a área de 43.451,58m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 9787/2018 expedida pelo IMA em 13/11/2018, e Certidão de Reaprovação do Loteamento da SOLIDEZ INCORPORAÇÕES LTDA, designado de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DAS PALMEIRAS" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 04 de setembro de 2020. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MHS EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MHS Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.864.665/0001-46, localizada na Rua Galdino José de Bessa, nº 263, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/08/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 24.384 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rodovia Valdemar Elizeu Nunes, Tubarão/SC, com área total de 18.066,57m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 850,00m²; Área remanescente: 17.216,57m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

